MOÇÃO Nº 003/2025

Linhares-ES, 14 de julho de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

CAIO FERRAZ, vereador com assento nesta de Casa de Leis, vem respeitosamente requerer a Vossa Excelência, que seja concedida a Moção de Pesar em memória de **AMINTAS JORDÃO DOS SANTOS**, que veio a falecer no dia 13 de julho de 2025.

MENSAGEM

É com profundo pesar que lamentamos o falecimento do senhor Amantinas Jordão dos Santos, aos 80 anos, que ocorreu neste domingo (13/07).

Morador antigo e muito estimado do bairro Juparanã, Amintas deixou um legado de integridade, fé e dedicação à família e à comunidade. Esposo amoroso da senhora Marli e pai dedicado de dois filhos, era conhecido por sua postura honrada e por sua presença constante na vida da Segunda Igreja Batista de Linhares, onde era um membro querido e atuante.

Homem de fé firme, íntegro em suas atitudes e amado por todos que tiveram o privilégio de conviver com ele, sua partida deixa um vazio irreparável, mas também um exemplo de vida a ser lembrado com gratidão e carinho.

Requeremos que, após a aprovação desta Moção de Pesar, seja dado conhecimento à família enlutada, como forma de reconhecimento e homenagem ao legado deixado pelo senhor Amantinas Jordão dos Santos.

Plenário "Joaquim Calmon", 14 de julho de 2025.

CAIO FERRAZ

Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310035003400300037003A0056, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003500340030003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **14/07/2025 08:26**
Checksum: **C97CDC3BFE9B2E782D6DD23D0E09DF1184A5DAEAE04CA560FCBAA2C6705B3E18**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 330031003500340030003700 3A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.